

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**LANÇAMENTO DE IPTU 2024**

De acordo com os artigos 28 a 31 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº. 001/09 ficam lançados os IPTUs – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o exercício de 2024, referente a todos os imóveis cadastrados no Registro cadastral da Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação de Aperibé, com base na Planta de Valores Genéricos do Município de Aperibé, aprovada pela Lei municipal nº. 719/2018 com as devidas alterações efetuadas pela Lei Municipal nº. 731/2019.

Aperibé, 04 de dezembro de 2023.

***RAQUEL ARAÚJO BENITES***

Fiscal de Tributos  
Mat. 1289

***ROMERSON DIAS MOREIRA RODRIGUES***

Fiscal de Tributos  
Mat. 6070

***LUZIMAR DE SOUZA MARQUES***

Secretária de Fiscalização e Arrecadação Tributária  
Mat. 1539

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**DAAE1001

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/12/2023. Edição 3523  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>